



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 1.938 / 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 666.999,57 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global de **R\$ 666.999,57 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, que será consignado à estrutura de custos da 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.06.00 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: 03.06.53 - Fundo Municipal de Educação	19.571.005.1.113 - Implantação do CVTT - Centro Vocacional Tecnológico Territorial	4.4.90.52	004	592.566,22
		3.3.90.30	004	4.433,35
		3.3.90.39	004	3.000,43
		3.3.90.39	001	66.999,57
TOTAL FONTE 004				600.000,00
TOTAL FONTE 000				66.999,57
TOTAL GERAL				666.999,57

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, Anexo I, anexo à esta Lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- b) da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 66.999,57 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES / REDUÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.019 -Desenvolvimento de Ações do Salário Educação	4.4.90.51	001	56.605,0 0
	12.122.005.2.022 - Gestão das Ações da SEDUC	3.3.90.47	001	10.000,0 0
UNIDADE: 03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.118 - Gestão das Ações da Educação Básica	3.3.90.30	001	394,5 7
TOTAL GERAL				66.999,57

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.856/2007, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos do Órgão: 03.06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 03.06.53 - Fundo Municipal de Educação, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO I – LEI Nº. 1.938/2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO ESTADUAL
GOVERNO DA BAHIA / SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - SECTI CONVENIO Nº. 004/2008
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO TERRITORIAL

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2008	REALIZAÇÃO 2008
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	300.000,00	300.000,00
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	300.000,00	300.000,00
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
TOTAL	600.000,00	600.000,00

Fonte: Convênio nº. 004/2008, GOVERNO DA BAHIA / SECTI e o Município de ALAGOINHAS, Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Cronograma de Desembolso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
PREFEITO**